



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2012

(nº 1.362/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA LIVRE FM para executar serviço de radio-difusão comunitária na cidade do Núcleo Bandeirante, no Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 734 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Núcleo Bandeirante, no Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 280, de 2008.

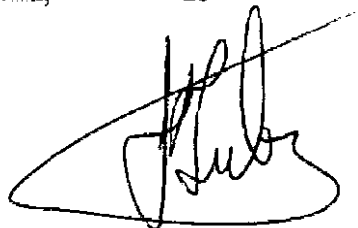
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Córrego Fundo - A.C.C.F., na cidade de Peçanha - MG;
- 2 - Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã, no município de Canaã - MG;
- 3 - Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no município de Várzea Paulista - SP;
- 4 - Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso - ACODESO, no município de Sorriso - MT;
- 5 - Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, na cidade do Núcleo Bandeirante - DF;
- 6 - Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006 – Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, no município de Cabrália Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, no município de São José do Rio Claro - MT;
- 8 - Portaria nº 129, de 11 de abril de 2007 – Fundação Educativa Cultural Sebastião Osvaldo Costa - FECUSOCT, no município de Araçu - GO;
- 9 - Portaria nº 256, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Excelsior, no município de Araçatuba - SP;
- 10 - Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical, no município de Patrocínio - MG;
- 11 - Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Alto Alegre - SP;
- 12 - Portaria nº 412, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no município de Verê - PR;
- 13 - Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, no município de Cruzeiro de Fortaleza - MG;
- 14 - Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Mar Vermelho - AL;
- 15 - Portaria nº 444, de 9 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Coronel, no município de Coronel Domingos Soares - PR;

- 16 - Portaria nº 485, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé, no município de Durandé - MG;
- 17 - Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso, no município de Felício dos Santos - MG;
- 18 - Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2007 – Associação Princesa de Rádio Comunitária, no município de Juruena - MT;
- 19 - Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, no município de Colméia - TO;
- 20 - Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007 – Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul - ADIVULGAM, no município de Campinas do Sul - RS;
- 21 - Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007 – Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá - ACENOMA, no município de Nova Maringá - MT;
- 22 - Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho, no município de São Martinho - RS; e
- 23 - Portaria nº 593, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses - ACODEC, no município de Castanheiras - RO.

Brasília, 14 de maio de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, positioned below the date line.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, no Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.003420/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 734**

**DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003420/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0044 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, com sede no SOPI – Conj. “C”, lote nº 24, sala nº 102, na cidade do Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º52'18"S e longitude em 47º57'52"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

Publicado no **DSF**, em 08/05 /2012.